

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#) 

Exibir Ato

 [Página para impressão](#)

Decreto 2797 - 13 de Julho de 2023

Alterado [Compilado](#) [Original](#)Publicado no [Diário Oficial nº. 11459](#) de 13 de Julho de 2023

Súmula: Nomeações de membros para o Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – CEG/FEID.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com a Lei nº 11.070, de 16 de março de 1995, e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.426.514-3,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para integrar o Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – CEG/FEID, como representantes governamental da Secretaria de Estado da Educação: Titular: CINEIVA CAMPOLI PAULINO TONO, RG nº xxxxx, em substituição à CLÉSIO DE MARTINS PRADO, RG nº 4.589.063-5; Suplente: GIZELE CRISTIANA CARNEIRO, RG nº xxxxx, em substituição à CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI, RG nº xxxxxxxx.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de julho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega

Chefe da Casa Civil

Hilton Santin Roveda

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguauçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná

**CASA CIVIL**